

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(Processo nº 2025.10000.00000.0.001104 – ALEM/DIGITAL)

O Excelentíssimo Senhor Roberto Maia Cidade Filho, Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que os autos versam sobre a contratação de instituição especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e emissão de resultado final para homologação do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o provimento de 100 (cem) vagas e 263 (duzentos e sessenta e três) vagas para formação de cadastro de reserva, conforme condições constantes no Termo de Referência.

**CONSIDERANDO** que para tanto foram elaborados os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório da Comissão Especial de Concurso Público ALEAM 2025 e, em especial, os fundamentos assentados na manifestação da Diretoria de Licitações e Contratações e no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, os quais adota como razão de decidir,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR LICITAÇÃO**, com fulcro no **artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-44**, para a prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e emissão de resultado final para homologação do **Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**, para o provimento de 100 (cem) vagas e 263 (duzentos e sessenta e três) vagas para formação de cadastro de reserva, conforme condições constantes no Termo de Referência, sendo de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões e trezentos e setenta mil de reais) o valor total estimado dos serviços contratados, para até 30.000 o número n de inscrições pagas efetivas, observado o seguinte escalonamento: De 30.001 até 40.000 o número n de inscrições pagas efetivas, o valor total estimado dos serviços contratados é de R\$ 2.370.000,00 + R\$ 54,00 x (n-30.000); De 40.001 até 50.000 o número n de inscrições pagas efetivas, o valor total estimado dos serviços contratados é de R\$ 2.910.000,00 + R\$ 53,00 x (n-40.000); e acima de 50.000 o número n de inscrições pagas efetivas, o valor total estimado dos serviços contratados é de R\$ 3.440.000,00 + R\$ 50,00 x (n-50.000), onde “n” corresponde ao número de candidatos homologados pagantes, nos moldes constantes no Termo de Referência e na proposta de prestação de serviços encartados nos autos.

Manaus, 15 de julho 2025.

**Roberto Maia Cidade Filho**  
Presidente da ALE/AM